



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO N° 157/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL N°
2412 ART. 6° INCISO III DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019;**

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional no valor de R\$ 112.169,98 (Cento e doze mil cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 2° - Os recursos para atender o art. 1° serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1° do artigo 43 da Lei 4.320/64 apurado na fonte de recurso 35-CIDE apurado em 31/12/2019, na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Suplementação
1001.1512200392.076	3390.39.00	35	160	R\$ 112.169,98
Total:				R\$ 112.169,98

Demonstrativo do Superávit

Contas: 9.759-4 (corrente e aplicação)
Fonte de Recursos: (35 - CIDE)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 112.169,98	Restos a Pagar não Processados 2019	R\$ 0,00
		Restos a Pagar Processados 2019	R\$ 0,00
		Consignações	R\$ 0,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

		Superávit	R\$ 112.169,98
TOTAL	R\$ 112.169,98	TOTAL	R\$ 112.169,98

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito